



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO E APLICAÇÃO E RESGATE - APR	173/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	16/12/2015
Valor..... R\$ 55.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos referente ao repasse da Unidade Gestora Única da Câmara Municipal de Ubatuba e da parcela do termo de acordo previdenciário da Prefeitura Municipal de Ubatuba, conforme ofício IPMU/489/2015.

**Características dos ativos:**

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI  
CNPJ 03.069.104/0001-40  
Fundo de Renda Fixa  
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente

FLÁVIO BELLARDI GOMES  
Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba  
CPF 124.723.378-25  
Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017

Gestor/autorizador:

SIRLEIDE DA SILVA  
Diretora Financeira do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba  
CPF: 133.339.578-76  
Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017